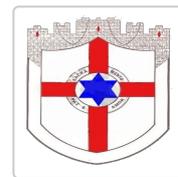


LEI Nº 1.694, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019



**DENOMINA DE "MANOEL NUNES BORGES" A RUA QUE TEM INÍCIO NO CANTO DIREITO SUPERIOR DA PRAÇA AMÉLIO INÁCIO, ATÉ O FINAL DESTA, SITUADA NO BAIRRO JOÃO XXIII.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Rua "Manoel Nunes Borges", a rua que tem início no canto direito superior da Praça Amélio Inácio, até o final desta, situada no bairro João XXIII.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar placa alusiva à denominação do logradouro de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2019.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

[Download do documento](#)